Lei n.: 1180/75

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "GUARANI ESPORTE CLUBE".

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Guarani Esporte Clube, associação esportiva e recreativa, com sede a rua rio de janeiro n.8, nesta cidade de Divinópolis, MG.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 02 de dezembro de 1975.

Assina: Antonio Martins Guimarães – Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Agora – n.406 de 06/12/1975